



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 04 abril de 2025

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta - Categoria A - Registro CVM n.º 27.502
CNPJ/MF: 07.714.104/0001-07 - NIRE 33300328980

**EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), ficam os Srs. Acionistas da **Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.**, sociedade anônima com registro de emissora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) - Categoria “A” - sob o código 27.502, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob n.º **07.714.104/0001-07**, com sede à Rua Manoel Serrazina, n.º 620, bairro Almas do Mato, CEP 28640-000, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”), convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2025, às 11 horas, no formato híbrido, isto é, remotamente, por videoconferência via plataforma digital *Microsoft Teams* (“Plataforma Digital”), e presencialmente no escritório administrativo da Companhia, na Rua Henrique Schaumann, n.º 270, 12º andar, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme previsto no inciso II do art. 70 da Resolução nº 81 da CVM, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), para deliberarem acerca das seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (ii) as propostas de (a) destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, (b) excepcionalmente em relação ao exercício social corrente, majorar o percentual do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 18, inciso II, para 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto no artigo 202, §2º da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Instruções Gerais** A participação na AGOE será realizada por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, que possibilitará a participação e votação a distância dos acionistas. Para o computo da presença dos acionistas, seja por comparecimento presencial ou virtual, os acionistas deverão enviar, até 1 (um) dia antes da realização da AGOE, para o e-mail: societario@alloha.com, com cópia para: ri@alloha.com: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos acionistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participará(ão) da AGOE, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, incluindo eventual procuração outorgada nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia enviará aos acionistas, por e-mail, na data de envio deste Edital de Convocação, as orientações para acesso ao local e os dados para conexão à plataforma *Microsoft Teams*. No dia de realização da AGOE, recomenda-se que os acionistas que comparecerão virtualmente, que se conectem com 10 (dez) minutos de antecedência para aferição dos participantes. A participação por meio da plataforma digital garante aos acionistas a sua presença na AGOE e estes serão considerados, para todos os fins, assinantes da ata. As informações detalhadas relativas à participação na AGOE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na Proposta da Administração para a AGOE (“Proposta da Administração”) que está disponível na sede da Companhia.

Carmo/RJ, 3 de abril de 2025.

Eduardo Sirotsky Melzer - Presidente do Conselho de Administração